



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EMENDA ADITIVA Nº 180

(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Ao PL Nº 1453 de 2017, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 6.500,00

CANCELAMENTO

VALOR: R\$ 100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
09102	1	13	391	6203	1329	0001	APOIO A GESTÃO DE PROCEDIMENTOS ARQUIVÍSTICOS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DF	99	100	339030	1000	100.000,00

ACRÉSCIMO

VALOR: R\$ 100.000,00

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	QTDE	VALOR
09102	1	13	391	6203	2465	0008	PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DF E RIDE-ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-DF ENTORNO	99	100	339030	1000	100.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva realocar recursos previstos na LOA/2017, atendendo aos anseios da comunidade, e atender solicitação do Arquivo Público do DF, para projetos de preservação da memória documental do DF e RIDE, conforme Ofício SEI-GDF Nº 80/2017-ARPDF/GAB. Ratificamos que a decisão sobre a modalidade e a forma de contratação do objeto em questão, de modo a atender aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública, em especial ao princípio da economicidade, disciplinados principalmente pela Lei nº 8.666/93, recai integralmente sobre a discricionariedade do administrador público responsável pela unidade orçamentária, cuja emenda foi alocada em atendimento às necessidades das unidades orçamentárias acima discriminadas, a fim de possibilitar melhor adequação e utilização dos recursos na execução de ações em benefício da comunidade.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital / PR

